



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA

**Reunião do Comitê de Gestão Estratégica Regional da Justiça Federal da 1ª Região – CGER-TRF1
em conjunto com a**

9ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA

Exercício 2018

Data: 29/08/2018

Local: Espaço Orlando Gomes

Transmissão por videoconferência entre TRF 1ª Região, SJAM e SJBA

Não houve possibilidade de participação de representante da SJRR

Presentes os participantes integrantes do CGER-TRF1:

- Desembargador Federal Carlos Moreira Alves – Presidente
- Desembargador Federal Maria do Carmo Cardoso - Corregedora Regional
- Juíza Federal Maria Cecília de Marco Rocha - Gestora de Metas do 1º grau
- Juiz Federal Marcelo Pires Soares – Diretor do Foro da Seção Judiciária do Amazonas
- Juiz Federal Dirley da Cunha Júnior – Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia
- Carlos Frederico Maia Bezerra – Diretor Geral

Demais participantes:

- Alex Amorim de Sousa – Secretário Executivo da Cojef
- Wânia Maritça Araújo Vieira – Diretora da Secretaria de Governança, Gestão Estratégica e Inovação
- Edson Souza e Silva - Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Amazonas
- Maria Carolina de Souza Ribeiro – Diretora da Divisão de Planejamento e Monitoramento da Estratégia
- Fábria Cristina de Barros – Supervisora Seção de Avaliação do Planejamento Estratégico
- Vânia Regina Fernandes – Supervisora da Seção de Monitoramento de Projetos Estratégicos

I – PAUTA

- Apresentação do CGER-TRF1
- Extrato da Execução da Estratégia – Exercício 2017
- Análise da Execução da Estratégia em 2018 - Metas e Iniciativas
- Aprovação das Metas para 2019

II - INTRODUÇÃO

O presidente do Tribunal, Desembargador Federal Moreira Alves, abriu a reunião dando boas vindas aos presentes e aos participantes da videoconferência: pela SJAM, o Juiz Federal Diretor do Foro

Marcelo Pires Soares e o servidor Edson Souza e Silva, Diretor da Secretaria Administrativa, e pela SJBA o Juiz Federal Diretor do Foro Dirley da Cunha Júnior. Mencionou e lamentou a impossibilidade técnica de participação do Juiz Federal Diego Leonardo Andrade de Oliveira, Diretor do Foro Diego da SJRR.

O Presidente passou a palavra à Diretora da Divisão de Planejamento e Monitoramento da Estratégia (Diple) para conduzir a pauta e para os esclarecimentos das questões da Estratégia. Declarou que são as questões da Estratégia que vão permitir que o Tribunal se movimente "com inteligência, com planejamento, naquilo que procuramos alcançar ao fim e ao cabo, com eficiência os serviços que temos a prestar".

III - APRESENTAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO CGER

A Diretora da Diple apresentou a composição do Comitê de Gestão Estratégica Regional, presidido pelo Presidente do Tribunal e integrado pelo Corregedor Regional, Coordenador dos JEFs, Coordenador do SistCon, Diretor Geral e por três Diretores de Foro em forma de rodízio anual (sendo que em 2018 foram designadas as seccionais do Amazonas, da Bahia e de Roraima).

Apresentou também as atribuições do CGER-TRF1 de acordo com a Resolução Presi 29/2014 e Portaria Presi 294/2016:

- Propor políticas, diretrizes e recomendações para o aperfeiçoamento da Justiça Federal
- Propor atualizações do PEJF e do PETI
- Aprovar metas e iniciativas estratégicas
- Validar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI
- Executar o Plano de Comunicação da Estratégia
- Garantir os insumos e recursos orçamentários e humanos para o desenvolvimento, a implantação e a manutenção das Iniciativas Estratégicas e para o alcance de Metas
- Promover, nos meses de março, julho e novembro, as Reuniões de Análise da Estratégia – RAEs
- Propor pautas temáticas ao Cogest

Explicou, ainda, que a Rede de Governança da Estratégia é formada pelos seguintes entes:

- Cogest – Comitê Gestor de Estratégia da Justiça Federal, instituído pela Res. CJF 313, art. 2º, 3º e 4º e presidido pelo Presidente do CJF
- CGER-TRF1 – Comitê de Gestão Estratégica Regional da 1ª Região, instituído pela Res. CJF 313, art. 2º, 5º e 6º e presidido pelo Presidente do TRF 1ª Região
- Cipes do TRF1 e das Seccionais – Comitês Institucionais de Planejamento Estratégico do Tribunal e das Seccionais, instituídos pela Res. CJF 313, art. 8º, presididos pelo Diretor-Geral e Diretores de Foro.
- Gestores estratégicos de metas e de iniciativas e diretores das unidades organizacionais, instituídos pela Portaria Presi 294/2016 e designados pela Portaria Presi 5961999.

IV - EXTRATO DA EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA – EXERCÍCIO 2017

A Diretora da Diple iniciou a apresentação da execução da Estratégia explicando que o monitoramento e a análise realizados pela Secge permitem saber se o TRF1 está executando bem a estratégia a partir do acompanhamento e promoção do desenvolvimento de iniciativas (projetos e ações) e do cumprimento das Metas, de modo a permitir aos gestores a tomada de medidas proativas.

A fim de servir de linha de base para a análise da estratégia do corrente ano, e tendo em vista a presença de novos membros do CGER-TRF1 na 9ª RAE, a Diretora da Diple apresentou o quadro de execução da Estratégia com base nas Metas no exercício de 2017, destacando que foram cumpridas as Metas 1, 3,5 e 7 e explicando as possíveis razões e justificativas para o não cumprimento das metas pares:

Meta	Foco	1º grau	2º grau	1ª Região
1	Conhecimento	104,16	100,15	103,60
2	100% até 2012 no 1º e 2º graus (5 anos)	68,58	36,85	47,62
	85% até 2013 no 1º e 2º graus (4 anos)	77,46	43,21	60,31
	100% até 2014 nos JEFs e TRs (3 anos)	92,11	n/a	92,11
3	Conciliação	454,01	129,51	414,65
4	Improbidade administrativa	61,69	82,35	64,38
5	Execução não fiscal	123,38	337,5	123,39
6	Ações Coletivas	71,56	35,90	55,43
7	Criminais Baixados	109,55	97,28	106,26
8	Improbidade, tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo	78,87	35,17	64,60

Quanto à Meta 2, a Diretora da Diple destacou ser insuficiente o número de desembargadores na composição do TRF 1ª Região, ocasionando congestionamento dos processos antigos na 2ª instância. Ressaltou que o Tribunal tem mantido constantes interações junto ao CJF, enviando propostas de criação de cargos de desembargadores e de transformação de cargos vagos de juízes federais em cargos de desembargador federal. O Diretor-Geral fez ressalva de que "para tentar melhorar o desempenho dessa meta, foi aprovado pela Corte, em 2017, o regime de auxílio a distância", recomendado pelo CGER-TRF1. Informou ainda que o Presidente determinou a realização de estudos sobre a efetividade desse regime de auxílio. O Presidente ponderou que o Tribunal nunca fica parado e citou problemas como os (mais de) 100 cargos vagos de juízes de primeiro grau e os afastamentos dos magistrados em exercício, demonstrando que a falta dessa mão de obra impacta consideravelmente nos resultados. Asseverou a necessidade de resolver o acervo pendente da Meta 2, estudando modelos e soluções, apesar da escassez absoluta vivenciada nos tempos atuais.

Em relação às Metas 4, 6 e 8, explicou a diretora que a 1ª Região recebe em distribuição mais da metade dos processos de improbidade administrativa, ações coletivas e ações penais relativas a crimes contra a administração pública, tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo de toda a Justiça Federal, ao mesmo tempo em que julga esses processos em números muito superiores aos demais TRFs. Ademais, ressaltou que essas ações possuem considerável complexidade na fase de instrução (necessidade de ampla dilação probatória) e de julgamento (matéria de fundo complexa).

Quanto à Meta 3, considerada pelo Presidente como a "menina dos olhos" da 1ª Região, a Corregedora Regional ponderou sobre o impacto positivo das conciliações nas demais metas, tendo em vista que resolve o processo mais rapidamente e com maiores possibilidades de agrandar o jurisdicionado.

No que se refere à execução da Estratégia com base nas Iniciativas – Ano 2017 a Diretora da Diple relatou que:

- O CGER-TRF1 delegou aos Cipes a aprovação e o monitoramento das iniciativas estratégicas;
- Foram concluídas 12 iniciativas até 2017, sendo que no ano de 2017 foram concluídas 4 iniciativas, quais sejam: Desenvolvimento do Sistema de Agendamento de Audiência de Conciliação, Aquisição de Ferramenta de *Business Intelligence*, Gestão de Riscos nos processos de compras governamentais; Reestruturação da Secretaria de Controle Interno do TRF1 e elaboração de modelo para reestruturação das unidades de controle interno das Seccionais;
- Ao final de 2017, havia no Plano de Ação do Tribunal 14 iniciativas em andamento, sendo 7 de acordo com o cronograma estabelecido e 7 com atraso em relação ao cronograma definido;
- Não havia iniciativas suspensas e apenas uma fora cancelada naquele ano.

V - ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA EM 2018 – METAS E INICIATIVAS

Sobre a execução da Estratégia no presente ano de 2018, a Diretora da Diple prosseguiu expondo

que, neste ano, a avaliação da Estratégia com base nas iniciativas passou a considerar o percentual de execução dos projetos até o momento e o peso de cada uma das iniciativas sobre os objetivos estratégicos, conforme recomendação da Secretaria de Auditoria Interna (4414150).

Explicou ainda e que o percentual desejável para o momento (1º semestre de 2018) no ciclo de Planejamento Estratégico 2015-2020 seria de 58% para toda a 1ª Região. No entanto, o percentual alcançado até o mês de julho de 2018, considerando-se TRF1 e Seccionais, foi de 46%, conforme quadro abaixo, o que demonstra que devem ser realizadas gestões junto às seccionais visando promover a melhoria dos resultados de execução das iniciativas.

Unidade Gestora	% de execução das iniciativas Dezembro/2017	% de execução das iniciativas Julho/2018
1ª REGIÃO	29%	46%
TRF1	59%	70%
Seccionais	25%	45%
SJAC	8%	40%
SJAM	21%	65%
SJAP	17%	57%
SJBA	43%	46%
SJDF	22%	25%
SJGO	22%	32%
SJMA	16%	20%
SJMG	33%	53%
SJMT	49%	57%
SJPA	28%	32%
SJPI	26%	26%
SJRO	25%	24%
SJRR	25%	74%
SJTO	43%	76%

O Diretor-Geral solicitou à Diretora da Diple que explicasse o porquê de algumas seccionais apresentarem percentual de execução da estratégia abaixo do esperado, ao quê a servidora respondeu que há, no Plano Estratégico da Justiça Federal, 15 objetivos estratégicos a serem perseguidos pelo Tribunal e pelas seções judiciárias. Explicou que a Secretaria de Auditoria Interna recomendou a existência de, pelo menos, uma iniciativa vinculada a cada objetivo estratégico, de modo a promover o seu alcance. Tal orientação foi repassada às seccionais. Todavia, a Diple reconhece a dificuldade de algumas seccionais em implementar iniciativas suficientes para promover os 15 objetivos estratégicos, devido à escassez de recursos humanos e orçamentários que assola toda a Administração Pública e que tem impacto ainda maior sobre as seccionais de menor tamanho. A esse respeito, uma das providências a ser adotada, por recomendação do CGER-TRF1, é o compartilhamento da documentação de iniciativas estratégicas entre as seções judiciárias. O Diretor-Geral solicitou então que sejam intensificados os controles para que isto venha a ocorrer brevemente.

A Diretora da Diple mencionou que as Seções Judiciárias do Amazonas, Amapá, Roraima e Tocantins. (em negrito, no quadro acima) merecem elogios do CGER-TRF1, uma vez que se destacam entre as seccionais por estarem executando a Estratégia de acordo com a metodologia do *Balanced Scorecards* (BSC) adotada pelo CJF e por apresentarem os melhores resultados.

Destacou, ainda, da análise dos Relatórios de Acompanhamento da Estratégia das seccionais em 2018, as seguintes iniciativas que podem ser adotadas por outras seccionais por serem consideradas como boas práticas:

SJAP	Projeto de unificação das secretarias de JEF a fim de agilizar os trâmites processuais.
SJBA	+ Criação de banco de multiplicadores com 31 servidores; + Utilização do fundo de tela nos micros para promoção de ações do planejamento estratégico; + Planilha De Olho na Meta utilizada para divulgar a evolução das unidades na execução das metas e cooperar com ações específicas.
SJMA	Melhor desempenho associado à flexibilização da equipe e deslocamento entre setores.
SJMT	Relatórios de varas e de relatorias de turma recursal consolidados pelo Cipe-SJMT e encaminhados aos diretores de Secretaria, com o objetivo de compartilhar as estratégias adotadas, dificuldades enfrentadas e sugestões para cumprir cada meta, em busca de novas ações para alcance de melhores resultados.



O presidente convidou a todos a uma reflexão sobre o fato de que as iniciativas reclamam para serem implementadas, mesmo sendo maiores ou menores os recursos de que dispõem os órgãos da 1ª Região. E que os tempos de escassez estimulam o crescimento com maior efetividade e e economicidade.

O Juiz Federal Dirley, Diretor de Foro da SJBA, informou que aquela seccional tem intensificado as atividades de conciliação, por meio do Centro de Conciliação, que fica sediado na capital e que paralelamente a isso estão motivando os juízes diretores das subseções a também aderir ao projeto da conciliação e a instituir parceria com a Diretoria do Foro para criar locais de conciliação. Informou ainda que no dia 21/09 será realizado um mutirão de conciliação.

O Juiz Federal Marcelo, Diretor do Foro da SJAM, ponderou que não há uma integração entre a área administrativa e a área fim, que as varas têm dificuldades para propor projetos para implementação. Ponderou também sobre o problema da questão orçamentária e informou que, no ano de 2017, foi realizado um encontro dos diretores de secretaria que trouxe mais engajamento para o cumprimento das metas.

A Diretora da Diple prosseguiu apresentando a avaliação da execução da Estratégia em 2018 com base no cumprimento das metas (quadro abaixo), que permite perceber a melhoria crescente dos resultados em relação aos anos anteriores, apesar de se repetirem em 2018 as mesmas dificuldades identificadas no cumprimento das metas pares em 2017.

Meta	Foco	1º grau	2º grau	1ª Região
1	Conhecimento	115,43	99,25	113,46
	100% até 2013 no 1º e 2º graus (5 anos)	87,81	68,82	75,25
2	85% até 2014 no 1º e 2º graus (4 anos)	98,93	79,51	87,72
	100% até 2015 nos JEFs e TRs (3 anos)	96,24	N/A	96,24
3	Conciliação	485,62	279,16	463,77
4	Improbidade administrativa	65,52	72,76	66,56
5	Execução não fiscal	97,97	N/A	97,97
6	Ações Coletivas	96,93	70,66	84,52
7	Criminais Baixados	111,06	89,95	104,56
8	Tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo	116,99	152,71	124,51

A Desembargadora Federal Maria do Carmo discorreu sobre o problema do sobrestamento dos processos da Fazenda Nacional no Tribunal e revelou sua intenção de fazer um acordo com aquele órgão para que os processos sobrestados sejam armazenados na própria Fazenda Nacional, uma vez que as varas não têm condições de trabalhar sobre as pilhas de processos sobrestados. Observou ainda que é necessário incluir na formação dos magistrados conhecimentos sobre a geração de relatórios e a gestão do acervo de processos.

O Diretor-Geral reconheceu que, com as medidas que vêm sendo tomadas pelos gestores de metas e pelas equipes técnicas, o Tribunal avançou em 2018, o que comprova que, mesmo com todos os problemas existentes e já mencionados, a 1ª Região tem avançado positivamente.

A Juíza Maria Cecília ponderou que uma possível solução é intensificar a migração dos processos físicos e de outros sistemas para o PJe. Alegou que tal iniciativa promoveria considerável aumento no cumprimento de metas estratégicas e traria soluções para muitos outros problemas, como a escassez de pessoal. Reforçou que a realização de intimações e de outros atos processuais seriam muito facilitados no processo eletrônico. Citou as excelentes práticas que foram colhidas nas correições e que está sendo avaliada a possibilidade de se criar um Portal de Correições, para compartilhamento de soluções e de boas práticas. Citou ainda o exemplo de Minas Gerais com o Projeto Piloto de Alvará de Soltura Eletrônico e ainda que algumas seções judiciárias já implantaram centro de inteligência para tratar das demandas repetitivas. Com relação à execução fiscal, citou a excelente prática do Juiz Federal Rafael Leite, da 5ª Vara Federal do Estado do Amazonas.

A Magistrada propôs a criação de meta específica para o cumprimento de sentenças em ações coletivas e reforçou a necessidade de se aprofundar a virtualização da 1ª Região, não só em relação ao PJe, mas em todos os processos e procedimentos, a exemplo do projeto de Alvará Eletrônico de Levantamento de Valores.

VI - APROVAÇÃO DAS METAS PARA 2019

Foram, então, apresentadas pela Diretora da Diple as metas pré-aprovadas pelo Cogest para o ano de 2019 e apresentadas na Reunião Preparatória para o Encontro Nacional do Poder Judiciário, promovida pelo CNJ no último dia 28:

- Meta 1 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.
- Meta 2 – Identificar e julgar, até 31/12/2019:

No 1º e 2º graus, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 e 85% dos processos distribuídos em 2015;

Nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2016.

- Meta 3 – Fomentar o alcance percentual mínimo de 2% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos.
- Meta 4 – Identificar e julgar até 31/12 do corrente ano:

Faixa 3: 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2016.

Faixa 2: 65%

Faixa 1: 60%

- Meta 5 – Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.
- Meta 6 – Identificar e julgar até 31/12 do corrente ano:

Faixa 3: 70% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2015, no 1º e 2º graus.

Faixa 2: 80%.

Faixa 1: 85%.

- Meta 7 – Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.
- Meta 8 – Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes

relacionados ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12/2016.

A Diretora da Diple informou que, com relação à Meta 3, o CNJ reforçou a solicitação de que os TRFs revejam o percentual de 2% e que o Cogest já havia determinado, na reunião realizada em 06/08/2018, que as equipes técnicas desenvolvessem estudos nesse sentido. Explicou que a gestora de metas da 2ª instância, Juíza Federal Denise Dumond, presente na reunião preparatória, propôs que qualquer alteração na meta de conciliação considere os diferentes percentuais de conciliação no 1º grau, no 2º grau e nos JEFs e que, portando, a definição de um percentual mínimo poderia comprometer o cumprimento da meta nas varas e gabinetes.

Quanto à Meta 5, O TRF4 apresentou proposta de revisão do glossário em relação a como devem ser efetuados os lançamentos do dados relativos à Fazenda Pública. Na oportunidade, a Diretora da Secretaria de Governança, Gestão da Estratégia e Inovação (Secge), Wânia Maríça, explicou que a Meta 5 trazia ainda em seu glossário uma outra dificuldade: os processos sobrestados que retornavam às varas nos últimos meses do ano, impossibilitando o cumprimento da meta devido à insuficiência de tempo hábil para o julgamento. Sugeriu que seja definida uma data de corte, outubro, por exemplo, para que os processos que retornarem do sobrestamento após essa data não sejam contabilizados no cumprimento da meta naquele ano, mas no ano seguinte.

A Diretora da Diple informou que já estava agendada uma vídeoconferência com o CJF e os outros TRFs para o dia 04/08/2018, cuja pauta seria justamente a reavaliação das metas 3 e 5, e que essa sugestão poderia ser levada como proposta em nome da 1ª Região. As metas para 2019 serão aprovadas em definitivo pelos Presidentes dos Tribunais no mês de novembro deste ano, durante a realização do Encontro Nacional do Poder Judiciário.

Em suas considerações finais, a gestora de metas Maria Cecilia ponderou sobre a possibilidade estabelecer incentivos pela produtividade e pelo cumprimento de metas, que não seja pecuniário, como a concessão de folgas, por exemplo. Explicou que foi muito positiva a posição da Corregedoria no que tange ao Juiz da 15ª Vara que concedeu um incentivo para a produtividade. Propôs que se tente criar, a partir dessa decisão, um modelo, uma forma de incentivo para o cumprimento de metas que envolva os servidores.

Por fim, o Diretor-Geral declarou que ferramentas vêm sendo oferecidas para promover uma melhor execução da Estratégia como, por exemplo, a comunicação da Estratégia mais efetiva e eficaz a todos os colaboradores do TRF1 e a evolução do e-Siest, sistema utilizado como ferramenta gerencial de acervo pelas unidades judiciais.

O Presidente agradeceu a todos e deu por encerrada a reunião.

VII - RECOMENDAÇÕES DO CGER-TRF1

De todo o exposto, foram colhidas as seguintes recomendações para a melhoria da execução da estratégia na 1ª Região:

Recomendação	Proponente
Revisar a efetividade do regime de auxílio de julgamento dos processos da Meta 2	Presidente
Realizar Acordo com a Fazenda Nacional para que os processos sobrestados sejam armazenados na própria Fazenda Nacional	Corregedora Regional
Incluir na formação dos magistrados conhecimentos sobre a geração de relatórios e a gestão do acervo de processos	Corregedora Regional
Intensificar as conciliações no âmbito da 1ª Região	Corregedora Regional
Intensificar a migração dos processos físicos e de outros sistemas para o PJe	Gestora de Metas de 1º Grau
Estudar a possibilidade de criação de meta específica para o cumprimento de sentenças em ações coletivas	Gestora de Metas de 1º Grau
Estudar a possibilidade de criação de incentivos não pecuniários para reconhecer a produtividade e o esforço pelo cumprimento das metas aos servidores, como a concessão de folgas	Gestora de Metas de 1º Grau
Propor ao CJF e aos demais TRFs que qualquer alteração na Meta 3 (conciliação) considere os diferentes percentuais de conciliação no 1º grau, no 2º grau e nos JEFs	Gestora de Metas de 1º Grau

Intensificar o controle para realização das recomendações do CGER-TRF1, como o compartilhamento de iniciativas estratégicas entre as seccionais	Diretor-Geral
Propor ao CJF e aos demais TRFs o estabelecimento de data de corte para que os processos que retornarem do sobrestamento no final do ano sejam contabilizados no cumprimento da Meta 5 (execução não fiscal) somente no ano posterior.	Diretora da Secge

Todos os signatários concordam com os termos desta Ata.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Moreira Alves, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 12/09/2018, às 19:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 13/09/2018, às 13:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wânia Maríça Araújo Vieira, Diretor(a) de Secretaria**, em 21/09/2018, às 15:43 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Amorim de Sousa, Secretário(a) Executivo(a)**, em 24/09/2018, às 12:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Souza e Silva, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 24/09/2018, às 12:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dirley da Cunha Júnior, Diretor do Foro**, em 24/09/2018, às 16:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo Cardoso, Corregedora Regional da Justiça Federal da 1ª Região**, em 25/09/2018, às 12:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cecília de Marco Rocha, Juíza Federal em auxílio**, em 25/09/2018, às 14:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pires Soares, Diretor do Foro**, em 26/09/2018, às 13:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **6721212** e o código CRC **D87435AB**.